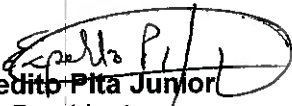


Ata da sessão para dar continuidade ao **RDC PRESENCIAL Nº 20220006 - CIDADES**, cujo objeto é a **LICITAÇÃO DO TIPO MAIOR DESCONTO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO RIO MARANGUAPINHO E IMPLANTAÇÃO DE GRADIL LIMITANDO A ÁREA DE PROTEÇÃO PERMANENTE – APP DO RIO MARANGUAPINHO, COMPREENDENDO AS MARGENS DIREITA E ESQUERDA DOS TRECHOS I, II, IIIA E IIIB, ENTRE AS AVENIDAS MISTER HULL E QUARTO ANEL VIARIO, NOS MUNICÍPIOS DE FORTALEZA E MARACANAÚ - ESTADO DO CEARÁ**. Às 16:00 horas do dia 28 de fevereiro de 2023, na Central de Licitações do Estado do Ceará, localizada na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 (Centro Administrativo Bárbara de Alencar), CEP 60811-520, Bairro Edson Queiroz, Fortaleza – Ceará, reuniu-se a Comissão Especial de Licitação 01, composta de seus integrantes presentes: Expedito Pita Júnior, Presidente, Clayton Costa de Oliveira, Francisco Antônio Ribeiro Guedes e Maria Íris Oliveira Gonçalves, Membros. Instaurada a sessão, o Presidente da Comissão informou em sede preliminar que, na data de 15/02/2023, o **CONSÓRCIO JLV/DATERRA (CONSTRUTORA JLV LTDA / DATERRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME** entregou sua Proposta de Preços readequada ao percentual de **15,10%** (quinze vírgula dez por cento), com valor global de **R\$ 12.821.817,55** (doze milhões, oitocentos e vinte e um mil, oitocentos e dezessete reais e cinquenta e cinco centavos), acompanhada dos Documentos de Habilitação. Após análise da Proposta de Preços foi constatado que o referido Consórcio atendeu ao exigido no edital, sendo assim sua proposta considerada classificada, e após análise dos documentos de habilitação, este foi **INABILITADO**, em razão da CONSTRUTORA JLV LTDA, componente do Consórcio, não haver comprovado a prova de valor do Patrimônio Líquido, não inferior a 10% (dez por cento) dos valores estabelecidos pela Administração, descumprindo o subitem 8.4.4.3, do edital. Na sequência, o Presidente convocou a empresa **LAGOTELA LTDA (15,00%)**, classificada em 2º lugar, para que no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir de 01/03/2023 e findo às 18:00 horas do dia 02/03/2023, reelabore e apresente todos os documentos elencados nas alíneas 7.4 do edital, com o respectivo valor adequado ao lance ofertado na sessão pública do dia 13/02/2023. A seguir, o Sr. Presidente questionou se a licitante presente tinha interesse em interpor recurso, mas esta declinou do direito de recorrer. Esta ata será disponibilizada no site: www.pge.ce.gov.br. Nada mais havendo a tratar, a Comissão declarou encerrada a sessão, da qual lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão e pela representante presente.

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO – 01



Expedito Pita Júnior
Presidente



Francisco Antônio Ribeiro Guedes
Membro



Maria Íris Oliveira Gonçalves
Membro



Clayton Costa de Oliveira
Membro



Ludimilla Passos de Andrade Figueira
LAGOTELA LTDA